ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº: 092/95

Exmo Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
N e s t a.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, solicita ao Setor Competente da Municipalidade que seja colocado um Semáforo no entroncamento da Av. Sete de Setembro, com as Ruas João Pessoa e Espírito Santo.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal justificativa prende-se ao fato, que o fluxo de veículos na Av. Sete de Setembro é muito intenso, principalmente ao meio-dia e a tarde, desta forma este Vereador esteve no local supra citado e verificando "In Loco" vários acidentes, constatamos que é necessária e procedente a reivindicação dos moradores que residem nas referidas artérias.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 de agosto de 1995.

SILVÉRIO FORTUNATO.
Ver. Líder da Bancada do PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 092/95 | Data 22, 08, 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião de 28 AGOSTO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente